



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



L E I Nº 958/92.
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

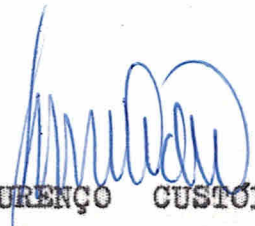
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER,
que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A Avenida principal localizada no
Loteamento Distrito Industrial Taquarituba I, fica denomina
da AVENIDA DORIVAL DOGNANI.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a
execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias
do orçamento municipal.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de dezembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro leis
Fls. nº 172v.

Integre 1/14 Laurindo